



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.089, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos II, IV e V da Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as alterações da redação em anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes à execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º - A gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares observará a tipologia das escolas e corresponderá a:

- I - 60% (sessenta) por cento para escolas de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) alunos;
- II - 80% (oitenta) por cento para escolas de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) alunos.

Art. 4º - No texto da lei Municipal nº 2.058 de 2004, onde se lê "Normal Superior" ler-se-á "Licenciatura Plena" em todas as disposições em que constar tal nomenclatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 22 de junho de 2004.

José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

Regina Lúcia Pires Reis e Reis
Secretária Mun. de Adm. e Fazenda



Prefeitura Municipal de Guanhanães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
QUADRO GERAL DE CARGOS - EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NIVEL	SIGLA	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
EDUCAÇÃO E CULTURA - MAGISTÉRIO	Professor I	NE	PI-NE	140		
	Professor I	I	PI-I	04		Superior - Licenciatura Curta
	Professor I	II	PI-II	02		Pós Graduação
	Professor II	I	PI-I	25		Superior - Licenciatura Plena Específica
	Professor II	II	PI-II	04		Pós Graduação
	Pedagogo	I	PD-I	03		Superior - Grad. Plena
	Pedagogo	II	PD-II	03		Pós Graduação
TOTAL				181		
TOTAL GERAL				181		

Dr. José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

TABELA DE NIVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

Cargo/Nivel	NIVEL	VENCIMENTO	SIGLA
Professor I	NE	330,00	PI-NE
Professor I	I	360,00	PI-I
Professor I	II	400,00	PI-II
Professor II	I	470,00	PII-I
Professor II	II	520,00	PII-II
Pedagogo	I	1.000,00	PD-I
Pedagogo	II	1.100,00	PD-II


 Dr. José Luiz de Araújo
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE PROGRESSAO HORIZONTAL (6%)

ANEXO V

Cargo	Nivel	PADROES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor I	NE	330,00	349,80	370,79	393,04	416,62	441,61	468,11	496,20	525,97	557,53
Professor I	I	360,00	381,60	404,50	428,77	454,49	481,76	510,67	541,31	573,79	608,21
Professor I	II	400,00	424,00	449,44	476,41	504,99	535,29	567,48	601,45	637,54	675,79
Professor II	I	470,00	498,20	528,09	559,78	593,36	628,97	666,70	706,71	749,11	794,06
Professor II	II	520,00	551,20	584,27	619,33	656,49	695,88	737,63	781,89	828,80	878,53
Pedagogo	I	1.000,00	1.060,00	1.126,60	1.191,01	1.262,47	1.338,21	1.418,50	1.505,61	1.593,82	1.689,45
Pedagogo	II	1.100,00	1.166,00	1.235,96	1.310,76	1.389,40	1.472,76	1.561,12	1.654,78	1.754,06	1.859,30

Dr. José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal